



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 253 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 01 de Fevereiro de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 253, Chapadão do Sul (MS), 01 de Fevereiro de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

**LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 012/2010
EDITAL Nº 002/2010
DATA: 28/01/2010**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão de Leilão torna público, que no dia 18/02/2010 a partir das 09:00 (nove) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade “LEILÃO PÚBLICO”, MAIOR PREÇO OU OFERTA, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório. 2.1 O objeto deste leilão é a venda de materiais recicláveis, no estado em que se encontram, classificados como em desuso pela Administração Pública e cuja retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no ANEXO I deste EDITAL. 2.2 Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Chapadão do Sul (MS), 28 de janeiro de 2010.

Luiz Francisco de Carvalho
Presidente C.L

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº015/10

RATIFICO a decisão do(a) assessor(a) jurídico referente o processo de contratação da empresa MARCOS ANTONIO GAETAN LTDA, CNPJ 11.139.736/0001-61, para a realização do Carnaval Popular 2010 (Chapadão Folia 2010), a ser realizado na Praça Municipal de Eventos, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2010, com fundamento ao artigo 25 Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais).

Chapadão do Sul – MS, 29 de Janeiro de 2010

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada na presente data, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, conforme inciso III, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 744, de 27 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, a partilha dos

recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para a execução dos Serviços Socio-assistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, no valor mensal de R\$ 8.521,00 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais), para o exercício do ano de 2010, no período de janeiro a dezembro, totalizando o valor anual de R\$ 102.252,00 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

EXECUÇÃO DIRETA:

Proteção Social Básica:

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS - CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / Benefícios Eventuais / Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Avenida Seis, nº 706, Centro, telefone (67) 3562 5680

Capacidade de Atendimento: 20 (vinte)
Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Valor Anual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS - CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Rua Sete, nº 371, Centro, telefone (67) 3562 2828

Capacidade de Atendimento: 80 (oitenta)
Valor Mensal: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Valor Anual: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS - CNPJ nº

24.651.200/0001-72 / Casa Abrigo Criança Cidadã
Avenida Goiás, nº 1.589, Parque União, telefone (67) 9985 2380

Capacidade de Atendimento: 08 (oito)
Valor Mensal: R\$ 1.671,00 (um mil, seiscentos e setenta e um reais)

Valor Anual: R\$ 20.052,00 (vinte mil e cinquenta e dois reais)

EXECUÇÃO INDIRETA:

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chapadão do Sul – MS - CNPJ nº 37.541.513/000-10
Rua Cassilândia, nº 948, Parque União, telefone (67) 3562 1854

Capacidade de Atendimento: 65 (sessenta e cinco)
Valor Mensal: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
Valor Anual: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 20 de janeiro de 2010.

**Claudette Freire
Machado Rocha
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 – PROCESSO Nº 011/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo

relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO nº 011/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010; Objeto: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (UM) veículo ambulância zero quilômetro, de fabricação nacional ou MERCOSUL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Chapadão do Sul – MS, em conformidade com este EDITAL e seus ANEXOS, parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de sua transcrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 18 de fevereiro de 2010 às 08h00min.

Chapadão do Sul (MS), 27 de janeiro de 2010.

**Paulo César Benatti
Presidente CPL**

